



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA
INSTITUIDO PELA LEI Nº 003 /2017
EXECUTIVO
ISSN: 2764-3409



GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA :: DIÁRIO OFICIAL - EXECUTIVO - VOL. 5 - Nº 1396 / 2025 :: TERÇA-FEIRA, 25 DE FEVEREIRO DE 2025 :: PÁGINA 1 DE 5

SUMÁRIO

Descrição	Página
PORTARIA Nº 185, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025.....	1
PORTARIA Nº 186, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025.....	1
PORTARIA Nº 187, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025.....	2
PORTARIA Nº 188, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025.....	2
PORTARIA Nº 189, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025.....	2
PORTARIA Nº 190, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025.....	3
PORTARIA Nº 039/2025/DIÁRIAS	3
AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 002/2025.....	3
AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 004/2025.....	4
AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 007/2025.....	4

PORTARIA Nº 185, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão de Licença sem remuneração a servidora pública ocupante de cargo efetivo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município e o que dispõe a Lei Municipal nº 049/2010, lei essa que dispõe sobre a Reforma e Reorganização Administrativa de Gov. Edison Lobão/MA.

CONSIDERANDO o requerimento formulado pela Servidora **Luciana da Silva Barros**.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Licença sem remuneração para tratar de assuntos particulares, a **LUCIANA DA SILVA BARROS**, portadora do CPF Nº ***.084.503-**, servidora efetiva, Auxiliar de Sala, lotada na Escola Municipal Albertina de Alencar Neiva, pela Secretaria Municipal de Educação, a contar do dia 01 de fevereiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, com efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2025.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO, EM GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, 25 DE FEVEREIRO DE 2025, 203º DA INDEPENDÊNCIA E 136º DA REPÚBLICA.

FLÁVIO SOARES LIMA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 186, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação da Secretária Escolar.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município e o que dispõe a Lei Municipal nº 049/2010, lei essa que dispõe sobre a Reforma e Reorganização Administrativa de Gov. Edison Lobão/MA.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIOS, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
<https://transparencia.governadoreisondobao.ma.gov.br/diario>
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 6ffd0abc8462cc52abbc41417aa6451fbded1fa9
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear a senhora **TATIANA BATISTA PEREIRA**, portadora do **CPF nº***.198.243** ** no cargo de Provimento em comissão de **Secretária Escolar**, lotada na Escola Municipal Albertina de Alencar Neiva, pela Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, com efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2025.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO, EM GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, 25 DE FEVEREIRO DE 2025, 203º DA INDEPENDÊNCIA E 136º DA REPÚBLICA.

FLÁVIO SOARES LIMA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 187, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação do Secretário Escolar.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município e o que dispõe a Lei Municipal nº 049/2010, lei essa que dispõe sobre a Reforma e Reorganização Administrativa de Gov. Edison Lobão/MA.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear o senhor **FABIO DA SILVA SANTOS**, portador do **CPF nº***.782.233** ** no cargo de Provimento em comissão de **Secretário Escolar**, lotado na Escola Municipal Santa Rita de Cássia, pela Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, com efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2025.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO, EM GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, 25 DE FEVEREIRO DE 2025, 203º DA INDEPENDÊNCIA E 136º DA REPÚBLICA.

FLÁVIO SOARES LIMA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 188, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação da Secretária Escolar.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município e o que dispõe a Lei Municipal nº 049/2010, lei essa que dispõe sobre a Reforma e Reorganização Administrativa de Gov. Edison Lobão/MA.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear a senhora **IRAMAR PONTE DA SILVA PEREIRA**, portadora do **CPF nº***.414.033**** no cargo de Provimento em comissão de **Secretária Escolar**, lotada na Escola Municipal Vital Brasil, pela Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, com efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2025.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO, EM GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, 25 DE FEVEREIRO DE 2025, 203º DA INDEPENDÊNCIA E 136º DA REPÚBLICA.

FLÁVIO SOARES LIMA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 189, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação da Secretária Escolar.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município e o que dispõe a Lei Municipal nº 049/2010, lei essa que dispõe sobre a Reforma e Reorganização Administrativa de Gov. Edison Lobão/MA.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear a senhora **LARISSA SOUSA OLIVEIRA**, portadora do **CPF nº***.395.813**** no cargo de Provimento em comissão de **Secretária Escolar**, lotada na Escola Municipal Zumbi dos Palmares, pela Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, com efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2025.



Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO, EM GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, 25 DE FEVEREIRO DE 2025, 203º DA INDEPENDÊNCIA E 136º DA REPÚBLICA.

FLÁVIO SOARES LIMA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 190, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025.

Dispõe sobre redução de carga horária de servidora efetiva.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO-MA, FLÁVIO SOARES LIMA, no uso das atribuições legais, que lhes são conferidas na Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO a decisão liminar proferida nos autos do Processo Judicial nº 0816380-52.2024.8.10.0040

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder redução da Jornada de trabalho (50%) a Sra. **KELLY DOS SANTOS CARVALHO**, Professora II, lotada na Creche Tia Nyetta, em razão da decisão proferida nos autos do Processo Judicial nº 0816380-52.2024.8.10.0040 passando a vigorar para a servidora a carga horária de 20 (vinte) horas semanais.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Cumpra-se. Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO, EM GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, 25 DE FEVEREIRO DE 2025, 203º DA INDEPENDÊNCIA E 136º DA REPÚBLICA.

FLÁVIO SOARES LIMA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 039/2025/DIÁRIAS

Dispõe sobre Concessão de Diárias para cobertura de despesa do Vice-Prefeito: Boaz Bezerra Rocha.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município e o que dispõe a Lei Municipal nº 028/2002, lei essa que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos de Gov. Edison Lobão/MA e dá outras providências, bem como o que dispõe a Lei Municipal nº 088 de 09 de maio de 2022.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a título de diária o valor de R\$ 2.100,00 (Dois mil e cem reais) (composição do valor: 03 diárias no valor de R\$ 700,00) para cobertura de despesas de viagem do Vice-Prefeito, Boaz Bezerra Rocha, vinculado ao Gabinete do Prefeito portador do CPF: ***.843-**, conforme estipula a tabela para concessão de Diárias da Lei Municipal nº 088/2022.

§ 1º. A concessão de diárias justifica-se pelo fato de o beneficiário ter compromisso na capital São Luis-MA, com a finalidade de visitas institucionais na SEINC, Gabinete do Deputado Marreca Filho dias 26 a 28 de fevereiro de 2025.

§ 2º. O valor será repassado pela Secretaria Municipal de Finanças para conta pessoal do beneficiário por meio de transferência eletrônica.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, 25 DE FEVEREIRO 2025, 203º DA INDEPENDÊNCIA E 136º DA REPÚBLICA.

MARCUS PEREIRA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração
Port. 014/2025

AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 002/2025.

ESTADO DO MARANHÃO, PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 002/2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 342781.2025.2152-08. A Prefeitura Municipal de Governador Edison Lobão – MA, por seu Secretário Municipal de Finanças, Fazenda e Receita, torna público para conhecimento de todos que realizará licitação na **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico. **TIPO:** Menor Preço. **OBJETO:** Registro de Preços para contratação de empresa especializada para futura e eventual aquisição de materiais para construção em geral, que atenda às necessidades da Administração Pública de Governador Edison Lobão/MA, Código UASG: 980162, no **CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** “Por Item”, **BASE LEGAL:** Pelas disposições da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e as condições do Edital. Data da Sessão: 11 de março de 2025 às 08:00 horas (oito horas), horário de Brasília - DF. O Edital e seus anexos poderão ser consultados e obtidos no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no site da prefeitura (<https://portal.governadoredisonlobao.ma.gov.br>), e **COMPRAS.GOV** (www.gov.br/compras) ou ainda adquirido via impresso mediante o recolhimento de R\$: 50,00 (cinquenta reais) através de DAM (Documento de Arrecadação Municipal). Esclarecimentos adicionais deverão ser protocolados na PROLIC, no horário de expediente ou pelo **COMPRAS.GOV** (www.gov.br/compras). Gov. Edison Lobão MA, 20 de fevereiro de 2025. Daniel Silva Pereira. Secretário Municipal de Finanças, Fazenda e Receita.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
<https://transparencia.governadoredisonlobao.ma.gov.br/diario>
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 6ffd0abc8462cc52abbc41417aa6451fbded1fa9
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 004/2025.

ESTADO DO MARANHÃO, PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 004/2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 342791.2025.2152-08. A Prefeitura Municipal de Governador Edison Lobão – MA, por seu Secretário Municipal de Finanças, Fazenda e Receita, torna público para conhecimento de todos que realizará licitação na **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico. **TIPO:** Menor Preço. **OBJETO:** Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de gás de cozinha e água mineral, para atender as necessidades da Administração Pública de Governador Edison Lobão/MA, Código UASG: 980162, no **CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** “Por Item”, **BASE LEGAL:** Pelas disposições da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e as condições do Edital. Data da Sessão: 14 de março de 2025 às 09:00 horas (nove horas), horário de Brasília - DF. O Edital e seus anexos poderão ser consultados e obtidos no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no site da prefeitura (<https://portal.governadoreisondobao.ma.gov.br>) e COMPRAS.GOV (www.gov.br/compras) ou ainda adquirido via impresso mediante o recolhimento de R\$: 50,00 (cinquenta reais) através de DAM (Documento de Arrecadação Municipal). Esclarecimentos adicionais deverão ser protocolados na PROLIC, no horário de expediente ou pelo COMPRAS.GOV (www.gov.br/compras). Gov. Edison Lobão MA, 20 de fevereiro de 2025. Daniel Silva Pereira. Secretário Municipal de Finanças, Fazenda e Receita.

AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 007/2025.

ESTADO DO MARANHÃO, PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 007/2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 342844.2025.2152-08. A Prefeitura Municipal de Governador Edison Lobão – MA, por seu Secretário Municipal de Finanças, Fazenda e Receita, torna público para conhecimento de todos que realizará licitação na **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico. **TIPO:** Menor Preço. **OBJETO:** Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de material elétrico para iluminação pública, para atender as demandas da Administração Pública Municipal de Governador Edison Lobão – MA, Código UASG: 980162, no **CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** “Por Item”, **BASE LEGAL:** Pelas disposições da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e as condições do Edital. Data da Sessão: 12 de março de 2025 às 09:00 horas (nove horas), horário de Brasília - DF. O Edital e seus anexos poderão ser consultados e obtidos no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no site da prefeitura (<https://portal.governadoreisondobao.ma.gov.br>), e COMPRAS.GOV (www.gov.br/compras) ou ainda adquirido via impresso mediante o recolhimento de R\$: 50,00 (cinquenta reais) através de DAM (Documento de Arrecadação Municipal). Esclarecimentos adicionais deverão ser protocolados na PROLIC, no horário de expediente ou pelo COMPRAS.GOV (www.gov.br/compras). Gov. Edison Lobão MA, 20 de fevereiro de 2025. Daniel Silva Pereira. Secretário Municipal de Finanças, Fazenda e Receita.





ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA

DIÁRIO OFICIAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

RUA IMPERATRIZ II, Nº 800, CENTRO
GOV. EDISON LOBÃO - MA, CEP: 65928-000
Email: semad@governadoredisonlobao.ma.gov.br
Telefone: (99)98829-5735

MARCUS PEREIRA DE FREITAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ISABELA CAROLINE OLIVEIRA SILVA
PROCURADORA GERAL
FLÁVIO SOARES LIMA
PREFEITO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIOS, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
<https://transparencia.governadoredisonlobao.ma.gov.br/diario>
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 6ffd0abc8462cc52abbc41417aa6451fbded1fa9
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

